

EDITAL № 264/2023

REGULAMENTO MUNICIPAL DO CONCURSO "MONTRAS DE NATAL" INÍCIO DO PROCEDIMENTO E PARTICIPAÇÃO PROCEDIMENTAL

FERNANDO PAULO FERREIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA

FAZ SABER, em cumprimento do disposto no nº 1, do artigo 56º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, que a Câmara Municipal, na sua reunião ordinária e pública de 5 de abril de 2023, aprovou o início do procedimento para criação do Regulamento Municipal do Concurso "Montras de Natal", bem como a sua publicitação na Internet, no site institucional da Câmara Municipal, nos termos do nº 1, do artigo 98º, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro.

Sem prejuízo da apresentação de sugestões no âmbito da consulta pública a que será submetido o projeto do regulamento, os interessados podem desde já constituir-se como tal e apresentar os seus contributos para a criação do referido regulamento, mediante requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, remetido pelo correio ou entregue na Loja do Munícipe, sita na Praça Bartolomeu Dias, nº 9, Quinta da Mina, 2600-076 Vila Franca de Xira, ou para o e-mail lojadomunicipe@cm-vfxira.pt, devendo identificar o procedimento.

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume e publicitado no sítio do município na Internet.

E eu, , Diretor do

Departamento de Gestão Administrativa e Jurídica, o subscrevi.

Paços do Concelho de Vila Franca de Xira, 6 de abril de 2023

O Presidente da Câmara Municipal,